

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONFERP. 1. DATA-HORÁRIO-LOCAL:** Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Eventos do Let's Brasília Hotel, em Brasília, reuniram-se os Conselheiros Suplentes do CONFERP para a instalação da sua Comissão Permanente de Ética. 2. **PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros Ana Lucia Coelho Romero Novelli, Presidente do CONFERP, Cláudia Peixoto Moura, Secretária-Geral do CONFERP, e os Conselheiros Suplentes: Alexandre Azevedo Magalhães Costa, Bianca Marder Dreyer, Josiel Rodrigues dos Santos, Letícia Barbosa Krasnhak, Luiziane Silva Saraiva e Thaís Cristina Bavosi de Lima. Foi justificada a ausência da Conselheira Suplente Eleita: Lorena Loiola que tomará posse nos termos do art. 51 da RN 49/03, em momento oportuno. **ABERTURA:** Declarando aberta a reunião, a Presidente do CONFERP, esclareceu aos presentes que convidara a Secretária-Geral do CONFERP para secretariar a reunião, cujo objetivo, exclusivamente, consistia na eleição do Secretário da Comissão Permanente de Ética, nos termos do art. 84, § 2º, do Regimento Interno do CONFERP. **4. ORDEM DO DIA:** A Presidente esclareceu aos presentes que indicava o nome do Conselheiro Suplente Alexandre Azevedo Magalhães Costa para o cargo de Secretário da Comissão. Os membros da Comissão Permanente de Ética elegeram, então, em votação nominal e por unanimidade de votos, Conselheiro Suplente Alexandre Azevedo Magalhães Costa para o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Ética. A Presidente e os Conselheiros Suplentes votaram, perfazendo o total de seis votos. Concluída a votação, a Senhora Presidente declarou instalada a Comissão Permanente de Ética do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. **5. ENCERRAMENTO:** Esgotado o assunto da pauta, a Senhora Presidente encerrou a reunião. Para constar, eu, Cláudia Peixoto Moura, Secretária-Geral do CONFERP e *ad hoc* da Comissão Permanente de Ética, lavrei a presente ata que, distribuída aos participantes e transcorrido o prazo de que trata o parágrafo único do art. 70 do Regimento Interno e não ocorrendo manifestação dos participantes da reunião, será declarada aprovada pela Presidente do CONFERP, que a subscreverá. Brasília (DF), 12 de janeiro de 2025. - Distribuída aos participantes em 15 de janeiro de 2025 via correio eletrônico. Transcorrido o prazo regimental, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, dou-a por aprovada. Ana Lucia Coelho Romero Novelli, Presidente do CONFERP.

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA PEIXOTO DE MOURA  
Data: 17/03/2025 11:22:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Peixoto Moura

Ana Lucia Coelho Romero Novelli

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE AZEVEDO MAGALHAES COSTA  
Data: 20/03/2025 22:03:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Azevedo Magalhães Costa

Documento assinado digitalmente



BIANCA MARDER DREYER  
Data: 21/03/2025 13:21:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Marder Dreyer

Documento assinado digitalmente



JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 21/03/2025 14:47:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josiel Rodrigues dos Santos



Documento assinado digitalmente  
**LETICIA BARBOSA KRASNHAK**  
Data: 21/03/2025 15:42:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2

**Letícia Barbosa Krasnhak**



Documento assinado digitalmente  
**LUIZIANE SILVA SARAIVA**  
Data: 24/03/2025 14:31:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiziane Silva Saraiva**



Documento assinado digitalmente  
**THAIS CRISTINA BAVOSI DE LIMA**  
Data: 24/03/2025 15:09:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thaís Cristina Bavosi de Lima**